



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1158/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e tendo em vista o contido no protocolo nº 37.232/2007 de 10.09.2007

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **10.09.2007**, o gozo da 3ª etapa de férias relativas ao exercício de 2007 do servidor **CARLOS FÉLIX DA SILVA**, Técnico Judiciário, Agente Especializado/FC 04, lotado no Gabinete do Desembargador João Leite de Arruda Alencar, ora à disposição da Presidência deste Tribunal, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 9(nove) dias para gozo no período de **05 a 13-10-2007**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 10 de setembro de 2007.

• Original assinado
JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 09 de 11/09/2007